



MENSAGEM N° 100/2025

Ao Exmo. Senhor

Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei em que solicitamos abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor **R\$ 6.728.800,96 (seis milhões, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos reais e noventa e seis centavos)**.

O crédito adicional suplementar encontra previsão no inciso I do caput do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, in verbis:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Ressalte-se que a iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que trata-se de matéria orçamentária.

No caso em apreço, o presente Projeto de Lei tem por objetivo o reforço de dotação orçamentária em ações do Quadro de Detalhamento da Despesa, conforme **Anexo I**. Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme **Anexo II**.

O acréscimo de receita total apurado, refere-se a recursos específicos da Saúde, provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme anexo II.

PROC.ELETRÔNICO: 41.417/2025





Desta forma, Exmo. Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos respeitosamente a tramitação e aprovação do Projeto, baseado na Lei 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

Ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito que seja atribuído ao processo legislativo o **REGIME DE URGÊNCIA**, previsto no art. 56, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista a adequação do orçamento do exercício corrente e execução das ações da unidade orçamentária contemplada no referido Projeto de Lei.

Cariacica/ES, 13 de novembro de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.11.13 16:55:04 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL			
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde			
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e/ou Adequação dos Estabelecimentos de Saúde			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.601.0000.0000	R\$ 896.850,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0003.0000	R\$ 2.300.522,41
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0003.0000	R\$ 92.459,05
10.302.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e/ou Adequação dos Estabelecimentos de Saúde			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.631.0000.0000	R\$ 518.157,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializadas em Saúde			
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA - CONSORCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.39.00	1.600.0006.0000	R\$ 301.060,78
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0006.0000	R\$ 1.104.293,93
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0000.0000	R\$ 870.366,59
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0006.0000	R\$ 645.091,20
TOTAL				R\$ 6.728.800,96

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600.0000.0000	R\$ 5.313.793,96
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.601.0000.0000	R\$ 896.850,00
TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	1.631.0000.0000	R\$ 518.157,00
TOTAL		R\$ 6.728.800,96

PROC.ELETRÔNICO: 41.417/2025



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900
Autenticar documento em <https://cariacica.es.gov.br/controletransparencia>
como o identificador 3300320039003800340033003A00500052064166 assinado digitalmente pelo
conforme M/2.200-2/2002, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROJETO DE LEI Nº 068, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.728.800,96 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, previstas no inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.728.800,96 (seis milhões, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos reais e noventa e seis centavos)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.722, de 17 de dezembro de 2024 (publicada em 19 de dezembro de 2024), que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de novembro de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.11.13 16:55:36
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC.ELETRÔNICO: 41.417/2025



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900
Autenticar documento em <https://cariacica.camara.es.gov.br/camara/autenticidade>
com o identificador 3100320039003800340038003A0050005. Documento assinado digitalmente conforme
conforme MP nº 2.200-2/2001 que, institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL			
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde			
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e/ou Adequação dos Estabelecimentos de Saúde			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.601.0000.0000	R\$ 896.850,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0003.0000	R\$ 2.300.522,41
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS			
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0003.0000	R\$ 92.459,05
10.302.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e/ou Adequação dos Estabelecimentos de Saúde			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.631.0000.0000	R\$ 518.157,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializadas em Saúde			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA - CONSORCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.39.00	1.600.0006.0000	R\$ 301.060,78
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0006.0000	R\$ 1.104.293,93
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0000.0000	R\$ 870.366,59
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS			
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0006.0000	R\$ 645.091,20
TOTAL				R\$ 6.728.800,96

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600.0000.0000	R\$ 5.313.793,96
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.601.0000.0000	R\$ 896.850,00
TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	1.631.0000.0000	R\$ 518.157,00
TOTAL		R\$ 6.728.800,96

PROC.ELETRÔNICO: 41.417/2025



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lage, Cariacica/ES. CEP: 29.151-900
Autenticar documento em <https://transparencia.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003800340033003A0050002. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).